

ANEXO 1

TABELA I – CRITÉRIOS DE SERIEDADE E EQUILÍBRIO NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES

Nº	CRITÉRIO	AUTOAVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO COORDENADOR	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1.	Foi pontual ao iniciar e finalizar as aulas?				
2.	Cumpriu os dias letivos?				
3.	Entregou os diários de classe e outros documentos dentro dos prazos estabelecidos em calendário acadêmico?				

- A pontualidade do professor é positiva quando cumpre o horário de início e término das aulas, sendo releváveis até 6 (seis) atrasos ou saídas antecipadas, por ano, devidamente compensadas.
- Na avaliação do cumprimento dos dias letivos serão relevadas as faltas devidamente justificadas e compensadas com reposição da aula.
- A avaliação somente deixará de ser positiva se o professor faltou, não justificou e não efetuou a reposição, desde que não se trate de afastamento legal superior a 15 (quinze) dias.
- A falta é aferida pela folha-ponto e a reposição deverá ser informada à Coordenação do curso, em horário acordado com mais de 50% (cinquenta por cento) dos alunos e mediante entrega de cópia da lista de presença.
- O cumprimento dos prazos deverá ser aferido pelo(s) Coordenador(es) mediante conferência do registro da entrega do documento por meio eletrônico ou nas Secretarias dos Centros (ou Unidades Administrativas que vierem a substituí-los)
- Os prazos que não constarem em calendário acadêmico deverão ser informados ao corpo docente mediante edital exposto na sala dos professores, na secretaria onde é assinado o ponto, por meio eletrônico, bem como em reuniões pedagógicas e de colegiado de curso.
- No caso do professor não obter avaliação positiva em qualquer dos itens estabelecidos pela presente tabela, o processo avaliativo deverá se respaldar em elementos objetivos e concretos, devidamente justificados pelo Coordenador do Curso.

ANEXO 2

TABELA II – CRITÉRIOS DIDÁTICOS

N.º	CRITÉRIO	AUTOAVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO COORDENADOR	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1.	Apresentou o plano de trabalho da disciplina aos alunos por meio de documento impresso e/ou via EUREKA?				
2.	Inseriu a previsão no plano de trabalho de utilização de métodos, técnicas e recursos de ensino adequados ao conteúdo da disciplina?				
3.	Procedeu ao registro no diário de classe das devolutivas das avaliações dos trabalhos em classe?				
4.	Estabeleceu no plano de trabalho critérios prévios para avaliar a aprendizagem?				
5.	Consignou no plano de trabalho Bibliografias atualizadas?				

Nota: sim = 20 pontos; não = nenhum ponto

- Na avaliação dos critérios didáticos o Coordenador deverá valer-se de todos os meios que lhe forem disponíveis, pautando seu comportamento pela objetividade.
- Quando o professor estiver lecionando para mais de uma turma, deverão ser considerados os resultados alcançados em todas as turmas.
- A apresentação do plano de trabalho da disciplina aos alunos, bem como de bibliografia atualizada e de critérios prévios para avaliação, será comprovada mediante depósito do plano, pelo Professor, no sistema EUREKA ou por outro meio, até 15 (quinze) dias após o início das aulas.
- No caso do professor não obter avaliação positiva em qualquer dos itens estabelecidos pela presente tabela, o processo avaliativo deverá se respaldar em elementos objetivos e concretos, devidamente justificados pelo Diretor do Curso.

ANEXO 3

TABELA III – CRITÉRIOS RELATIVOS AO ENSINO (QUALIDADES DIDÁTICAS E EFICIÊNCIA)

N.º	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1.	Cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional. (1,0 ponto por curso, com no mínimo 12 horas cada um e 1,0 ponto por curso interno ofertado pela PUCPR, independente de carga horária)	4,0	
2.	Cursos de Pós-Graduação concluídos no período avaliado: Especialização (3,0 pontos), Mestrado (4,0 pontos), Doutorado (6,0 pontos)	6,0	
3.	Assiduidade às reuniões dos colegiados na PUCPR (0,25 por reunião)	1,0	
4.	Produções didáticas e outras relacionadas às atividades acadêmicas (filmes, documentários, cd-rom e textos de autoria do professor) : 1,0 ponto por produção.	4,0	
5.	Orientação de monografias e outros trabalhos de conclusão de curso na PUCPR (1,0 ponto por orientação)	10,0	
6.	Orientação de monitorias na PUCPR (1,0 ponto por monitoria)	2,0	
7.	Participação em bancas de monografia (em que não tenha figurado como orientador) e em outros trabalhos avaliados mediante banca na PUCPR: 0,5 ponto por banca	5,0	
8.	Homenagens recebidas em solenidades de formaturas discentes e outras correlatas com a atuação acadêmica, na PUCPR (1,0 ponto por homenagem).	2,0	
9.	Palestras proferidas, com certificação (1,5 ponto por palestra em evento nacional e 3,0 pontos por palestra em evento internacional).	4,5	

- Equiparam-se aos cursos descritos no item 1, nas mesmas condições, as disciplinas isoladas cursadas e concluídas nos Programas de *Stricto Sensu*, reconhecidos pela CAPES, mediante comprovação.
- Serão considerados os cursos realizados pelos Professores no período de cada avaliação (anualmente) e poderão ser computados somente uma vez. Poderão ser comprovados mediante certificado expedido pela Instituição que realizou o curso ou, caso não seja possível, será aceita declaração assinada pelo Representante da Instituição, desde que contenha o período, a frequência e a carga horária.
- Somente serão computados os Cursos de Especialização realizados no período da avaliação e que não foram utilizados como Título.
- Na qualificação da tese de doutorado serão computados 2 (dois) pontos e 4 (quatro) pontos na defesa e aprovação da tese.
- A assiduidade nas reuniões de colegiado será aferida mediante lista de presenças.
- Serão consideradas as palestras proferidas pelo Professor que forem pertinentes à atividade docente desenvolvida na PUCPR.
- Serão pontuadas as participações realizadas no âmbito da PUC/PR, assim como as externas, sempre que o item não seja restritivo.



 17

ANEXO 4

TABELA IV – CRITÉRIOS RELATIVOS À PESQUISA

N.º	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1.	Publicações de artigos completos em periódicos e livros com atribuição de qualis (produção científica – qualis da área na CAPES) ▪ A1 = 6,0 pontos ▪ A2 = 5,0 pontos ▪ B1 = 4,0 pontos ▪ B2 = 3,5 pontos ▪ B3 = 3,0 pontos ▪ B4 = 2,5 pontos ▪ B5 = 1,5 pontos	6,0	
2.	Publicações correlatas com a atuação acadêmica não inseridas no qualis (publicações de artigos em jornais e revistas): 0,5 ponto por artigo.	2,0	
3.	Publicações de livros, de capítulos de livros e reedições com revisão ampliada e melhorada (4,0 pontos por livro; 2,0 pontos por revisão e 1,0 ponto por capítulo)	4,0	
4.	Tradução de livros e revisões científicas (1,0 ponto por livro ou revisão)	1,0	
5.	Apresentação de trabalhos científicos em congressos e seminários (com qualis = 2,0 pontos; sem qualis ou pôster = 1,0 ponto)	5,0	
6.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica (IC), PIBIC, PIBIC Júnior e PIBIC Voluntário na PUCPR (1,0 ponto por orientação)	3,0	
7.	Participação em grupos de pesquisa formalizados na Pró-Reitoria Acadêmica da PUCPR (0,5 ponto por grupo)	0,5	
8.	Orientação e co-orientação* de teses concluídas no período, na PUCPR (1,5 por orientação e 0,5 por co-orientação)	3,0	
9.	Orientação e co-orientação de dissertações concluídas, na PUCPR (1,0 ponto por orientação e 0,5 por co-orientação)	2,0	
10.	Registro de patente com inovação científico-tecnológica (5,0 pontos por patente)	5,0	
11.	Estágio pós-doutoral com certificação expressa (4,0 pontos por estágio)	4,0	
12.	Aprovação de projetos junto à PUCPR com captação de recursos conforme especificado no manual próprio: a) Universal; b) Projetos FINEP; c) Fundos Setoriais; d) outros Órgãos de Fomento ou convênios com empresas (a cada R\$ 20.000,00 = 1,5 ponto)	6,0	
13.	Liderança de grupos de pesquisa formalizados na Pró-Reitoria Acadêmica da PUCPR (1,5 por grupo)	1,5	
14.	Participação em grupos de pesquisa, formalizado no diretório do CNPq (0,5 ponto por grupo)	0,5	
15.	Participação como professor visitante em estágio ou membro de grupo de pesquisa em atividades acadêmicas em IES no exterior (4,5 por grupo)	4,5	
16.	Participação em bancas de dissertação (1,0 por participação) e de teses (1,5 por participação)	5,0	

* A co-orientação deverá ser oficializada e seguirá regulamentação própria da Pró-Reitoria Acadêmica.

- pontuados anualmente.



Acordo Coletivo de Trabalho APC-PUCPR e SINPES

- Serão pontuadas as participações realizadas no âmbito da PUC/PR, assim como as externas, sempre que o item não seja restritivo

ANEXO 5

TABELA V – CRITÉRIOS RELATIVOS À EXTENSÃO

N.º	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1.	Participação em feira de cursos e vestibular da PUCPR (1,5 ponto por evento)	3,0	
2.	Entrevistas em meios de comunicação relacionados com a atividade acadêmica (1,5 por entrevista)	4,5	
3.	Participação em bancas de concurso interno ou externo, na PUCPR (1,0 ponto por banca)	4,0	
4.	Participação na organização de eventos acadêmicos e científicos, na PUCPR, na qualidade de coordenador (2,0 por evento)	4,0	
5.	Colaborar na organização de eventos acadêmicos na PUCPR, inclusive como secretário <i>ad hoc</i> , em formaturas (1,0 ponto por evento)	3,0	
6.	Projeto de extensão implementado na PUCPR, na qualidade de coordenador (1,5 por projeto)	4,0	
7.	Projeto de curso de especialização implementado na PUCPR, na qualidade de coordenador (2,0 por curso)	4,0	
8.	Participação em projetos de intervenção na comunidade, realizados no contexto da política de extensão da PUCPR, exceto Projeto Comunitário (1,0 por participação)	3,0	
9.	Participação efetiva no Projeto Comunitário institucional (1,0 ponto para cada 9 horas)	4,0	
10.	Editoração de revista relacionada com a atividade acadêmica e científica (1,0 por número)	4,0	
11.	Professor em curso de especialização (2,0 por disciplina)	6,0	
12.	Professor em curso de extensão (1,5 por curso)	4,5	
13.	Participação em seminários e congressos (1,0 ponto por participação)	3,0	

- Cursos de Especialização e de Extensão serão pontuados apenas no ano da sua implementação. Projetos de Extensão com duração superior a 1 (um) ano serão pontuados anualmente.
- Serão pontuadas as participações realizadas no âmbito da PUC/PR, assim como as externas, sempre que o item não seja restritivo



ANEXO 6

TABELA VI – OUTROS CRITÉRIOS RELATIVOS AO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA

N.º	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
1.	Participação em comissões técnicas, científicas ou educacionais, na qualidade de: especialista, técnico, consultor, membro de câmaras, conselhos, núcleos e Programa Professor Tutor (1,0 ponto por participação a cada 10 horas de trabalho, no período)	6,0	
2.	Exercício de funções gerenciais e de direção em organizações públicas ou privadas, correlatos às atividades acadêmicas: 3,0 pontos para cada função)	3,0	
3.	Exercício profissional autônomo ou em organizações públicas ou privadas correlatas a sua atuação acadêmica (3,0 no período)	3,0	
4.	Exercícios de cargos eletivos em Órgãos de Classe e Conselhos Regionais: 3,0 pontos para cada cargo	6,0	
5.	Prêmio pelo exercício profissional concedido por entidades (5,0 pontos por prêmio)	5,0	
6.	Exercício de funções administrativas na PUC/PR: - reitor (10 pontos) - vice-reitor (8,0 pontos) - pró-reitor (7,0 pontos) - diretores de pró-reitorias (6,0 pontos) - decanos (6,0 pontos) - decanos adjuntos (5,0 pontos) - coordenadores de curso (4,0 pontos) - coordenadores adjuntos de curso (3,0 pontos) - outras funções administrativas (2,0 pontos)	10,0	
7.	Média anual da carga horária contratual, <u>letiva</u> (0,15 pontos por hora) e <u>não letiva</u> (0,10 pontos por hora)	4,0	
8.	Média semestral de alunos avaliados: ▪ Entre 100 e 240 alunos = 1,0 ponto ▪ Entre 241 e 360 alunos = 1,5 ponto ▪ Entre 361 e 480 alunos = 2,0 pontos ▪ Entre 481 e 600 alunos = 2,5 pontos ▪ Acima de 600 alunos = 3,0 pontos	3,0	